COMBOIOS DE PORTUGAL

## PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas estão obrigadas a elaborar, anualmente, um "Relatório de boas práticas de Governo Societário", no qual deverá constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II – "Princípios de Governo Societário" do referido decreto-lei. Neste sentido, a CP, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54º do referido diploma, elabora e disponibiliza no seu *site* o relatório autónomo de Governo Societário referente ao ano de 2020: https://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas

A CP aguarda a aprovação pela sua Tutela do Relatório de Governo Societário de 2020.

## REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA

**Fonte**: Relatório do Governo Societário 2020

Dos normativos legais, convencionais e internos que norteiam a atividade da CP salientam-se os seguintes:

### *Regulamentos Internos*

- Acordos de Empresa / Sindicatos (IRCT) (disponível na Intranet da empresa);
- Regulamentos de Carreiras (disponível na Intranet da empresa);
- Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob o efeito do álcool, de substâncias, estupefacientes ou psicotrópicas (disponível na Intranet da empresa);
- Regulamento de Compras –



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001
Mod_80-007

✓ (http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/compras.pdf );
✓

- Manual de Qualidade e Ambiente (disponível na Intranet da empresa);

- Regulamento de Tratamento de Resíduos, de Políticas e Normas de Segurança corporizados na Certificação do Sistema de Gestão de Segurança - (https://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/politica-ambiental );
- Código de Ética do Grupo CP –

  ✓ (https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/codigo-etica.pdf );
  ✓

- Condições Gerais de Transporte – (https://www.cp.pt/passageiros/pt/informacao-cliente/informacao-util/condicoes-gerais-transporte )

- Plano de Gestão de Riscos 2020/2021. Inclui os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – (https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/plano_gestao_riscos.pdf ).

COMBOIOS DE PORTUGAL

*Regulamentação Externa*

| Diploma - Legislação Fundamental | Nº | Ano de Publicação do 1º diploma sobre o assunto | Assunto | Alterações |
|---|---|---|---|---|
| Portaria | 50/94, de 19 janeiro | 1994 | Fixação de preços dos titulos combinados | |
| Despacho Conjunto | 261/99, de 5 de março (DR 2.ª série, de 24 de Março ) | 1999 | Estabelecimento da concessão CP | |
| Decreto-Lei | 568/99, de 23/12 | 1999 | Regulamento de Passagens de Nivel | Decreto-Lei n.º 77/2008, de 29/04 |
| Decreto-Lei | 276/2003, de 11 de abril | 2003 | Regime juridico dos bens do dominio público ferroviário, regras sobre a sua utilização e aplicáveis às relações dos confinantes e população em geral com aqueles bens | |
| Decreto-Lei | 270/2003, de 28 de outubro | 2003 | Condições de Prestação dos Serviços de Transporte e de gestão da infraestrutura Ferroviária, Taxa de Utilização de Infraestrutura e Regime de melhoria do desempenho. | DL n.º 151/2014, de 13 de outubro<br>DL n.º124-A/2018, de 31 de dezembro. |
| Decreto-Lei | 156/2005, de 15/9 | 2005 | Livro de reclamações | DL 9/2020 de 10/3 |
| Lei | 28/2006, de 4 de junho | 2006 | Regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes colectivos de passageiros | DL n.º 117/2017, de 12 de setembro |
| Decreto-Lei | 71/2007, de 23 de março | 2007 | EGP - Estatuto do Gestor Público | DL n.º 39/2016, de 28/07<br>Rect. n.º 2/2012, de 25/01<br>DL n.º 8/2012, de 18/01<br>Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 |
| Regulamento | 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro | 2007 | Serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros | Regulamento 2016/2338, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro |
| Regulamento CE | 1371/2007, de 23/10 do Parlamento Europeu e do Conselho | 2007 | Direitos e obrigações dos passageiros dos serviços ferroviários da União Europeia | |
| Decreto-Lei | 18/2008, de 29 de janeiro | 2008 | Código dos Contratos Públicos | DL n.º 33/2018, de 15/05<br>Retificação n.º 42/2017, de 30/11<br>Retificação n.º 36-A/2017, de 30/10<br>DL n.º 111-B/2017, de 31/08<br>DL n.º 214-G/2015, de 02/10<br>DL n.º 149/2012, de 12/07<br>Lei n.º 64-B/2011, de 30/12<br>DL n.º 131/2010, de 14/12<br>Lei n.º 3/2010, de 27/04<br>DL n.º 278/2009, de 02/10<br>DL n.º 223/2009, de 11/09<br>Lei n.º 59/2008, de 11/09<br>Rect. n.º 18-A/2008, de 28/03<br>DL n.º 170/2019, de 4/12 |



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

COMBOIOS DE PORTUGAL

| Diploma - Legislação Fundamental | Nº | Ano de Publicação do 1º diploma sobre o assunto | Assunto | Alterações |
|---|---|---|---|---|
| Decreto-Lei | 58/2008, de 26 de março | 2008 | Contrato de Transporte Ferroviário | DL nº 35/2015, de 6 de março<br>Dec-Lei n.º124-A/2018, de 31 de dez. |
| Decreto-Lei | 167/2008, de 26 de agosto | 2008 | Estabelece o regime das subvenções públicas. | |
| Decreto-Lei | 137-A/2009, de 12 de Junho | 2009 | Estatutos da CP | Dec.-Lei n.º 59/2012, de 14 de março<br>Dec.-Lei n.º124-A/2018, de 31 de dez. |
| Portaria | 241-A/2013, de 31 de Julho, que entrou em vigor dia 2 de Agosto de 2013 | 2013 | Sistema de passes intermodais da Área Metropolitana de Lisboa e sua compensação | |
| Decreto-Lei | 133/2013, de 03 de Outubro | 2013 | RJSPE - Regime Jurídico do Setor Público Empresarial | Lei n.º75-A/2014 de 30 de setembro |
| RCM | 18/2014, de 07 de março | 2014 | Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens | |
| Decreto-Lei | 91/2015, de 29 de maio | 2015 | Estatutos da Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.) | |
| Lei | 52/2015, de 9 de junho | 2015 | RJSPTP - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros | Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro |
| Lei | 151/2015, de 11 de setembro | 2015 | Lei de Enquadramento Orçamental. | |
| Decreto-Lei | 217/2015, de 7 de outubro | 2015 | Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que estabelece um Espaço Ferroviário Europeu Único | DL n.º124-A/2018, de 31 de dezembro. |
| Regulamento EU | 679/2016, de 27/4 do Parlamento Europeu e do Conselho | 2016 | RGPD | |
| Decreto-Lei | 36/2017, de 28 de março | 2017 | Criação do GPIAAF (Gab.Prevenção e Investigação de Ac.com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários), que resultou da fusão do GISAF e do GPIAA (Gabinete Prev. e Investigação Acid. com Aeronaves) | |
| Decreto-Lei | 74/2017 de 21 de junho | 2017 | Obrigatoriedade dos prestadores de serviços de transporte ferroviário disponibilizarem aos clientes o livro de reclamações e a sua existência nos formatos físico e eletrónico. | |
| Lei | 58/2018, de 8 de agosto | 2018 | Adaptação a Portugal do RGPD | |
| Portaria | 298/2018, de 19 de novembro | 2018 | Regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público de passageiros e fixação de tarifas | |
| Lei | 71/2018, de 31 de dezembro | 2018 | Orçamento de Estado 2019 | |
| Decreto-Lei | 124-A/2018, de 31 de dezembro | 2018 | Transpõe para a ordem jurídica interna o 4º Pacote Ferroviário | |
| RCM | 188/2018, de 31 de dezembro | 2018 | Contrato de serviço público | |
| Decreto-Lei | 84/2019, de 28 de junho | 2019 | Normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 | Declaração de Retificação 40-A/2019 |
| Lei | 51/2019, de 29 de julho | 2019 | Inclui o transporte ferroviário na lista de serviços públicos essenciais | |
| Portaria | 355/2019, de 7 de outubro | 2019 | Novo modelo de auto de notícia a passageiros sem título | |
| Decreto-Lei | 1-A/2020, de 3/1 | 2020 | PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos) | |
| Lei | 2/2020, de 31 de março | 2020 | Orçamento de Estado 2020 | Lei n.º 13/2020, de 7 de maio e Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho |
| Circular Série A | 1396 da DGO | 2020 | Instruções aplicáveis à execução orçamental de 2020, que complementam os normativos da Lei OE para 2020, mantendo em vigor o DL Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019 ). *Vide*: https://www.dgo.gov.pt/instrucoes/Instrucoes/2020/ca1396.pdf | |
| Lei | 75-B/2020, de 31/12 | 2020 | Orçamento de Estado 2021 | |



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

Anualmente o Diretório da Rede emitido pela Infraestruturas de Portugal, S.A., na qualidade de gestor da infraestrutura ferroviária, respeitando o Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014, de 13 de outubro e demais legislação aplicável, define as condições de acesso à infraestrutura, os princípios, critérios, fases e prazos do procedimento de repartição de capacidade e ainda os princípios de tarifação e o tarifário relativo à taxa de utilização e aos demais serviços prestados pelo gestor de infraestrutura.

Ainda não existe um contrato que regule a relação entre a Infraestruturas de Portugal, SA e a CP, nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei 217/2015, de 7 de outubro



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

COMBOIOS DE PORTUGAL

## TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS

**Fonte:** Relatório do Governo Societário 2020

As transações entre partes relacionadas são apresentadas no quadro seguinte:

| Transações (valores em euros) | 31 de dezembro de 2020 | | | | 31 de dezembro de 2019 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Compra ou venda de ativos | Compra ou venda de bens | Prestação de serviços | Outras | Compra ou venda de ativos | Compra ou venda de bens | Prestação de serviços | Outras |
| **Subsidiárias** | | | | | | | | |
| FERNAVE, SA | 0,00 € | 0,00 € | 85 355,00 € | -415 180,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 89 270,00 € | -667 138,00 € |
| ECOSAÚDE, SA | 0,00 € | 0,00 € | 19 007,00 € | -1 036 854,00 € | -21 000,00 € | 0,00 € | 18 316,00 € | -835 463,00 € |
| SAROS,Lda | 0,00 € | | 2 700,00 € | 61,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 500 360,00 € | 43,00 € |
| **Associadas** | | | | | | | | |
| OTLIS, ACE | 0,00 € | 0,00 € | 2 238 043,00 € | -66 106,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 4 119 073,00 € | -21 530,00 € |
| TIP, ACE | 0,00 € | 0,00 € | 6 140 899,00 € | -362 191,00 € | 2 530,00 € | 0,00 € | 7 486 118,00 € | -206 811,00 € |
| EMEF / SIEMENS, ACE | 0,00 € | 0,00 € | 2 723 208,00 € | -5 086 270,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 498 751,00 € | -5 110 321,00 € |
| NOMAD TECH, LDA | -1 970 886,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -897 689,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |

Os saldos com partes relacionadas são apresentados no quadro seguinte:

| Saldos (valores em euros) | 31 de Dezembro de 2020 | | Impacto Fusão EMEF | | 31 de Dezembro de 2019 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldos Ativos | Saldos Passivos | Saldos Ativos | Saldos Passivos | Saldos Ativos | Saldos Passivos |
| **Subsidiárias Associadas** | | | | | | |
| FERNAVE, SA | 48 831,00 € | -61 331,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 14 396,00 € | -287 337,00 € |
| ECOSAÚDE, SA | 21,00 € | -20 834,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 264 514,00 € | -35 279,00 € |
| SAROS,Lda | 632,00 € | 0,00 € | 440,00 € | 0,00 € | 299,00 € | 0,00 € |
| OTLIS, ACE | 0,00 € | -856 610,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -939 154,00 € |
| TIP, ACE | 235 046,00 € | -392 310,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 421 339,00 € | -796 647,00 € |
| EMEF / SIEMENS, ACE | 61 659,00 € | 0,00 € | 496 205,00 € | 0,00 € | 107 821,00 € | -952 316,00 € |
| NOMAD TECH, LDA | 277 460,00 € | -341 506,00 € | 891 022,00 € | -285 481,00 € | 0,00 € | 0,00 € |

As transações da CP com partes relacionadas são divulgadas num ponto específico do anexo das contas da CP e relatadas anualmente no Dossier de Preços de Transferências.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001
Mod_80-007

## OUTRAS TRANSAÇÕES

**Fonte:** Relatório do Governo Societário 2020

A) Procedimentos Adotados em Matéria de Aquisição de Bens e Serviços;

Os procedimentos adotados pela empresa em sede de contratação regem-se pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas modificações, tendo sido considerada entidade adjudicante do sector especial dos transportes.

A CP, nos procedimentos relacionados com aquisições de bens e serviços, recorre à realização de concursos públicos e limitados, por prévia qualificação ou a consulta a diversas entidades. Dispõe de um Normativo sobre Locação e Aquisição de Bens Móveis e Aquisição de Serviços e Empreitadas desde maio de 2014, com a última atualização em 2020, e publica um Regulamento de Compras no seu *site* no seguinte endereço:

https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/compras.pdf

B) Identificação das Transações que não Tenham Ocorrido em Condições de Mercado;

Não ocorreram.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

Mod_80-007

C) Lista de Fornecedores com Transações com a Entidade que Representem Mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos (no Caso de Ultrapassar 1 Milhão de Euros).

| Fornecedores com Valor de Faturação Superior a 1 milhão de Euros em 2020 | Montante S/IVA |
|---|---|
| INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA | 52 685 808,06 € |
| ENDESA ENERGÍA S.A. (SUC.PORTUGAL) | 8 167 624,62 € |
| RENFE ALQUILER MAT.FERROVIARIO,SA | 8 019 308,16 € |
| IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIP., | 7 750 325,07 € |
| SIMEF, ACE | 5 445 256,93 € |
| PETRÓLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL,S.A. | 3 406 143,93 € |
| AMBIENTE & JARDIM II-MULTISERVICES, | 3 357 776,24 € |
| ALSTOM TRANSPORTE, SA (ESPANHA) | 2 715 848,59 € |
| GRUPO 8-VIG.PREV.ELECTRÓNICA, SA | 2 622 236,16 € |
| SIEMENS MOBILITY, UNIPESSOAL, LDA | 2 551 747,16 € |
| NOMAD TECH, LDA | 2 372 398,40 € |
| KNORR-BREMSE ESPANA, SA | 2 049 465,86 € |
| BONATRANS GROUP a.s. | 1 678 373,66 € |
| BOMBARDIER TRANSPORT. PORTUGAL, SA | 1 574 660,43 € |
| NORTEJUVIL SOCIEDADE DE | 1 303 625,08 € |
| SKF PORTUGAL-ROLAMENTOS,LDA | 1 298 064,64 € |
| ETAC-EMP.TRANSP.ANTÓNIO CUNHA,SA | 1 201 737,31 € |
| FAIVELEY TRANSPORT IBÉRICA, S.A. | 1 197 161,93 € |
| RISTO RAIL PORTUGAL, LDA | 1 072 928,03 € |
| NASACAR-SOC.IMP.COM.PEÇAS AUTO,LDA | 1 042 466,72 € |
| ECOSAÚDE SA | 1 041 123,36 € |



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

## ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

**Fonte:** Relatório do Governo Societário 2020

### Políticas

A CP presta um serviço público de transporte visando a satisfação das necessidades de mobilidade da população. Tendo prosseguido uma estratégia focada na obtenção da sustentabilidade económica e financeira, não descurou as suas responsabilidades social e ambiental, indo assim de encontro às expetativas dos *stakeholders*.

A atividade de 2020 fica marcada pelo efeito da pandemia COVID 19.

Após dois meses com um crescimento da procura em linha com o que vinha a ocorrer nos anos anteriores, induzida não só pelo crescimento da economia portuguesa como pelo do Turismo, a partir do mês de março, o cenário alterou-se drasticamente, com fortes restrições à atividade económica e à mobilidade.

Durante este período a CP nunca descurou as suas responsabilidades, protegendo e informando os seus clientes e trabalhadores, assegurando a sua função de prestar mobilidade ininterruptamente a todos os que não puderam parar de se transportar, apesar do confinamento generalizado.

Relativamente à responsabilidade social, desde há mais de uma década, que os Clientes com Necessidades Especiais (CNE) merecem especial atenção pela Empresa, designadamente no que se refere à melhoria das condições de acesso ao material circulante.

A empresa manteve ainda a preocupação com o bem-estar dos seus colaboradores tanto pela concessão de diversos benefícios aos que estão no



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001
Mod_80-007

ativo, como pela concessão de compensações pecuniárias aos que rescindiram o seu contrato de trabalho por mútuo acordo.

Realizou intervenções de recuperação da infraestrutura dos parques de material circulante, melhorando a segurança da operação e de beneficiação de instalações e equipamentos em diversas salas de apoio e dormitórios, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho.

Estabeleceu acordos com as Organizações Representativas dos Trabalhadores, que demonstraram ser determinantes para o incremento do envolvimento com a atividade da Empresa, com a consequente melhoria da qualidade do serviço prestado.

Patrocinou a cultura, principalmente pela divulgação do seu vasto património histórico.

Continuou a promover a segurança, colaborando ativamente no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

Relativamente aos compromissos ambientais, continuou o trabalho no sentido da obtenção da certificação ambiental.

Continuou ainda a tratar e a valorizar os resíduos e dispõe de um espaço de divulgação interna, sensibilizando os seus colaboradores para as boas práticas ambientais. De salientar que a CP foi selecionada como ponto focal para efeito de avaliação das medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros 141/2018.

No que respeita à qualidade, a CP renovou a Certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a norma ISO 9001:2015, reconhecendo-se o esforço da empresa em assegurar a conformidade dos seus produtos e serviços, a satisfação dos seus clientes e a respetiva melhoria contínua.

A Política da Qualidade e Segurança da CP, aprovada pelo Conselho de Administração, pode ser consultada em:

https://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/qualidade-seguranca

A Política de Ambiente da CP, aprovada pelo Conselho de Administração, pode ser consultada em:

https://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/politica-ambiental



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

## Princípios

### A) Responsabilidade Social

A atividade de 2020 fica marcada em todos os seus aspetos pelo efeito da pandemia COVID 19.

Das ações realizadas no âmbito do combate e mitigação dos riscos da pandemia destacam-se as seguintes:

**Informação a Clientes e Trabalhadores**

Ações de divulgação, tanto no *site* da Empresa como nas bilheteiras, no material circulante e noutros locais de trabalho.

**Proteção de Clientes e Trabalhadores**

Diversos procedimentos para a identificação, tratamento e encaminhamento de casos suspeitos, incluindo a criação de Linha de Apoio Médico na Ecosaúde (Empresa Participada da CP vocacionada para a saúde e segurança no trabalho) e a distribuição de equipamentos de proteção aos trabalhadores.

**Redução dos Contactos dos Clientes**

Abertura dos canais de controlo de acesso às plataformas de toda a rede da zona Urbana de Lisboa.

**Alterações da Oferta Decorrentes da Pandemia**

Foram realizados mais de 25 planos de exploração desde março, com supressões ou retoma de horários, conforme existiam restrições à mobilidade ou abrandamentos do confinamento.

**Certificação COVID CLEAN**

Em agosto, no seguimento de todas estas medidas, a CP obteve a importante certificação COVID CLEAN, um selo de garantia do cumprimento das Boas Práticas e das Recomendações da Direção-Geral da Saúde na Gestão de Riscos Biológicos.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

Em termos dos outros aspetos da Responsabilidade Social, a CP compromete-se a adotar as medidas de segurança necessárias para garantir a salvaguarda dos dados pessoais dos utilizadores contra uma eventual utilização abusiva ou contra o acesso não autorizado. Em termos de privacidade do consumidor, o website da CP, tem algumas áreas que apenas são acessíveis através do registo do utilizador. A CP assegura que todos os dados pessoais são tratados de forma lícita, isto é, no estrito respeito pelos fundamentos de licitude impostos pelo RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

A Política de Privacidade pode ser consultada no seguinte endereço:

https://www.cp.pt/passageiros/pt/politica-de-privacidade

No âmbito da segurança, prosseguiram as ações de formação e sensibilização dos colaboradores da empresa para a temática da segurança da circulação.

Procedeu-se à beneficiação de diversas instalações e equipamentos operacionais e à melhoria da infraestrutura em diversos parques de material.

A CP continuou a colaborar ativamente no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

Foi ainda adotado o formato de comunicação vídeo para publicação em vídeo de instruções para facilitar a utilização dos canais de venda não assistida, máquinas de venda automática, App CP e Bilheteira Online. A divulgação dos vídeos é feita em CP.pt e no Youtube CP, podendo ainda servir de apoio à Linha de Atendimento na resposta a questões e reclamações de clientes.

No que respeita aos Clientes com Necessidades Especiais foram implementadas melhorias no acesso aos comboios, tendo sido desenvolvido um protótipo de nova rampa de acesso para estes Clientes nas UME 3400 do serviço Urbano do Porto. Destinam-se a facilitar o embarque e desembarque destes Clientes na quase totalidade das estações servidas por aquele material, com previsão de instalação na totalidade do parque de 34



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

automotoras até ao final do primeiro semestre de 2022.

Por último, o Grupo CP dispõe de um Código de Ética, disponível no *website* oficial da empresa, que visa o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares, assim como a atuação ética de todos os profissionais que integram a Empresa. O Código de Ética pode ser consultado em:

https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/codigo-etica.pdf

## B) Proteção Ambiental

A CP subscreveu em 2017 a Carta de Princípios do BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. Este documento estabelece os princípios que constituem as linhas orientadoras para uma boa gestão empresarial, de acordo com padrões éticos, sociais, ambientais e de qualidade. A Carta de Princípios engloba seis grandes princípios de boa gestão - a conformidade legal e conduta ética; os direitos humanos; os direitos laborais; a prevenção, saúde e segurança; o ambiente; as questões relativas à gestão - e permite às empresas um reconhecimento perante os seus clientes, fornecedores e sociedade em geral da adoção de sólidos compromissos de sustentabilidade.

Em 2018, a CP subscreveu a Declaração de Cultura Europeia sobre Segurança Ferroviária.

Em 2020 deu continuação à política de recolha e encaminhamento dos resíduos produzidos, mantendo o contrato de gestão de resíduos com a Empresa Renascimento (Operador devidamente licenciado), que se iniciou em junho de 2018 e transitou da ex-EMEF, abrangendo todos os Órgãos oficinais.

Manteve igualmente a tendência de redução dos consumos e emissões.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

No que respeita a licenças no domínio hídrico, foi dada continuidade à monitorização de efluentes líquidos nos diversos Órgãos oficinais, de acordo com o plano previsto e para manutenção das licenças de descarga.

Foi por outro lado dada continuidade à realização de análises técnicas com recurso a entidades externas, para apoio aos Órgãos Oficinais no respeitante à rede de efluentes industriais, visando correções para prevenção e redução de emissões de poluentes.

A CP dispõe de um espaço de divulgação interna, sensibilizando os seus colaboradores para as boas práticas ambientais. De salientar que a CP foi selecionada como ponto focal para efeito de avaliação das medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros 141/2018, que define as medidas para a redução do consumo de papel, de consumíveis de impressão, de produtos de plástico e de dispositivos eletrónicos a cumprir por todas as empresas de administração direta e indireta do Estado, incluindo o sector empresarial do Estado.

Continuou a colaborar ativamente com os seus parceiros na criação de produtos ambientalmente sustentáveis.

## C) Igualdade de Tratamento e de Oportunidades

A CP promove a total igualdade de oportunidades junto dos seus colaboradores, sem distinções de género, ideologia ou raça ou qualquer discriminação, tanto no recrutamento como na evolução profissional, ou na atribuição salarial relativamente a cada função.

Atenta ao equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, permite uma dispensa justificada por quadrimestre a todos os seus colaboradores e facilita o acesso dos filhos dos colaboradores a colónias de férias no período de férias escolares.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001
Mod_80-007

## D) Princípio da Igualdade do Género

A CP é uma Empresa promotora da igualdade no acesso ao trabalho e às diversas profissões, nomeadamente algumas que são tipicamente masculinas.

De acordo com o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, existe total igualdade de género relativamente a remunerações, sendo única a tabela salarial em vigor na Empresa. As diferenças existentes resultam essencialmente da antiguidade na Empresa, tal como se pode ver no relatório publicado no seguinte endereço:

https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/remuneracoes-pagas-mulheres-homens.pdf

No que diz respeito ao regresso ao trabalho e taxas de retenção a seguir às licenças de maternidade/paternidade, todos os trabalhadores regressam ao posto de trabalho, que está garantido, de acordo com a legislação laboral portuguesa.

A totalidade dos trabalhadores é coberta por Acordos Coletivos de Trabalho.

A CP elabora desde 2008, no seu Relatório de Sustentabilidade, um "diagnóstico da situação de homens e mulheres, com base em indicadores para a igualdade". Em 2020, a empresa elaborou, uma vez mais, o Plano para a Igualdade de Género, o qual incluiu diversas ações de formação e foi comunicado às Entidades previstas na legislação.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

## E) Políticas de Recursos Humanos

A empresa continua a apostar na valorização dos seus colaboradores, investindo na formação profissional contínua e adequada ao reforço, atualização e aquisição de novas competências.

Em 2020 foram ministradas mais de 75 mil horas de formação, a cerca de 4 000 formandos. A segurança foi o tema onde se registaram mais horas de formação e formandos abrangidos.

Os Órgãos Operacionais e de Manutenção do Material registaram, respetivamente, 50 e 25% da totalidade das horas de formação.

Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho, continuaram a desenvolver-se as atividades inerentes à proteção da saúde e prevenção dos riscos profissionais, assim como os exames de medicina do trabalho.

Com a declaração de pandemia a empresa desdobrou-se em ações de informação a clientes e trabalhadores no *site*, nas bilheteiras, no material circulante e noutros locais de trabalho. No âmbito da proteção de Clientes e Trabalhadores, desenvolveram-se diversos procedimentos para a identificação, tratamento e encaminhamento de casos suspeitos, incluindo a criação de Linha de Apoio Médico na Ecosaúde (Empresa Participada da CP vocacionada para a saúde e segurança no trabalho) e a distribuição de equipamentos de proteção aos trabalhadores.

A CP continua a disponibilizar a todos os seus colaboradores um seguro de saúde, com uma cobertura alargada e tem celebrado acordos e protocolos com diversas entidades que geram benefícios para os trabalhadores (alguns abrangem também os familiares).

Todos os colaboradores recebem avaliação periódica de desempenho. Foram retomadas em 2017 e repostas totalmente em 2018, em cumprimento com as leis do Orçamento de Estado, as promoções / progressões nas carreiras, que se encontravam suspensas desde 2011.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001
Mod_80-007

Em 2020, culminando um processo negocial iniciado em 2018, foi formalizada a assinatura de três Acordos de Empresa (AE), que refletem a revisão de anteriores AE vigentes na CP e na EMEF. Estes novos Acordos contiveram cláusulas de expressão pecuniária com aplicação retroativa a 2019.

A CP dispõe de um Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob efeito do Álcool ou de Substâncias Estupefacientes ou Psicotrópicas. Este regulamento estabelece que são prioritariamente submetidos a controlo da alcoolemia e de toxicologia os colaboradores cujas funções tenham, direta ou indiretamente, maiores envolvimentos na segurança da circulação e impliquem maiores riscos profissionais.

Apesar da época atípica, prosseguiram as benfeitorias no património. Para além das intervenções nos espaços oficinais, destacam-se as intervenções realizadas nas salas de tripulação nas Estações de Marco de Canaveses e do Barreiro e a intervenção técnica no âmbito do sistema de fornecimento sanitário de água quente no Dormitório Operacional de Viana do Castelo, ações que melhoraram o bem-estar dos trabalhadores que utilizam estas instalações.

## F) Política de Responsabilidade Económica

A declaração de Pandemia ocorrida em março alterou completamente os pressupostos sobre os quais estava perspetivada a atividade da empresa para 2020, com sérias repercuções tanto financeiras como operacionais. As atenções passaram a estar concentradas na segurança de clientes e colaboradores, mantendo a mobilidade da população e cumprindo as indicações das Tutelas.

Das ações desenvolvidas em 2020 (consultar Relatório e Contas individual) destaca-se a fusão com a antiga Participada EMEF, o visto prévio concedido pelo Tribunal de Contas ao Contrato de Serviço Público, a assinatura do contrato para aquisição de material circulante automotor para o Serviço Regional, a aquisição de 51 carruagens à RENFE, a reabertura de instalações oficinais e a reposição ao serviço de diverso material imobilizado, com o objetivo de melhorar os níveis de regularidade do serviço ferroviário de transporte de passageiros.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001
Mod_80-007

Para o futuro, tendo presente o choque económico resultante da pandemia COVID19, perspetiva-se uma recuperação gradual da procura, na medida da redução das limitações impostas à mobilidade e da retoma económica.

Para responder à necessidade de melhorar a frequência, fiabilidade e pontualidade, a empresa continuará a reabilitar material que se encontrava imobilizado e colocará ao serviço as carruagens adquiridas à RENFE.

Perspetiva-se ainda o lançamento dos concursos para aquisição de material para os serviços urbanos, regionais e de longo curso.

Em termos financeiros, com a atividade já devidamente enquadrada pelo Contrato de Obrigações de Serviço Público firmado com o Estado, a sustentabilidade futura da empresa pressupõe a concretização do saneamento financeiro da dívida histórica. Neste contexto, espera-se a realização desta operação no decurso do ano de 2021.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001
Mod_80-007

COMBOIOS DE PORTUGAL

## CUMPRIMENTO DAS RESTANTES OBRIGAÇÕES LEGAIS

**Fonte**: Relatório & Contas 202

| Cumprimento das Orientações legais 2020 | Cumprimento S/N/NA | Quantificação/ Identificação | Justificação / Referência ao ponto do Relatório |
|---|---|---|---|
| **Objectivos de Gestão** | | | |
| Melhorar EBITDA | N | -52 M€ face a 2019 e +41 M€ que o PAO (revisto) | EBITDA recorrente / Ver "Objetivos de Gestão" e "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais" |
| Redução do peso dos Gastos no Volume de Negócios | S | -14,5 p.p. face a 2019 e -9 p.p. que o PAO (revisto) | Ver "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais" |
| **Metas a atingir constantes no PAO 2020** | | | |
| Proveitos de Tráfego | N | -123 M€ face a 2019 e +13,2 M€ que o PAO (revisto) | Ver "Objetivos de Gestão" |
| Passageiros Transportados | N | -58 M pass. face a 2019 e +3,6 M pass. que o PAO (revisto) | Ver "Objetivos de Gestão" |
| Efetivo Médio a Cargo | N | +1 076 face a 2019 e -29 que o PAO (revisto) | Ver "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais" e "Efetivo" |
| Investimento | N | 40,4 % de execução do Orçamento Anual | Ver "Objetivos de Gestão" e "Investimento" |
| **Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE** | | | |
| | S | Receita 68,7 % Despesa 64,0% | Ver "Objetivos de Gestão" |
| **Gestão do Risco Financeiro** | | | |
| | S | 2,7 | Taxa média de financiamento / Ver " Gestão do Risco Financeiro" |
| **Limites de Crescimento do Endividamento** | | | |
| Endividamento Ajustado | S | 1,1 | Ver "Limite de Crescimento do Endividamento" |
| **Evolução do PMP a fornecedores** | | | |
| | S | +31 dias | Variação entre o 4º trimestre de 2020 e o 4º trimestre de 2019. / Ver "Prazo Médio de Pagamento" |
| **Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("*Arrears*")** | | | |
| | S | 0 | Não existem pagamentos em atraso por motivos imputáveis à empresa / Ver "Prazo Médio de Pagamento" |
| **Recomendações do acionista na última aprovação de contas** | | | |
| | NA | - | As contas da empresa relativas aos anos 2016, 2017, 2018 e 2019 aguardam aprovação pela Tutela. |
| **Remunerações:** | | | |
| Não atribuição de prémios de gestão | S | Não existiram | Ver "Remunerações" |
| CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2020 | S | 23 131,26 € | Na vigência da Lei nº 02/2020 de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, manteve-se a redução de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida aos Membros do Conselho de Administração. Ver "Remunerações" |
| Fiscalização (CF/ROC) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2020 | NA | Não aplicável | Ver "Remunerações" |
| Auditor Externo - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2020 | NA | Não aplicável | Ver "Remunerações" |



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

Mod_80-007

COMBOIOS DE PORTUGAL

| Cumprimento das Orientações legais 2020 | Cumprimento S/N/NA | Quantificação/ Identificação | Justificação / Referência ao ponto do Relatório |
|---|---|---|---|
| **EGP - artigo 32º e 33º do EGP** | | | |
| Não utilização de cartões de crédito | S | Não utilizados | Não são utilizados cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento, para realização de despesas ao serviço da Empresa, pelos Membros do Conselho de Administração. |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal | S | Não existiram | Não há lugar a reembolso aos Membros do Conselho de Administração de quaisquer eventuais despesas de representação pessoal. |
| Valor máximo das despesas associadas a comunicações | S | 80 € | Ver "Aplicação dos Art.ºS 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público" |
| Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço | S | 1/4 das despesas de representação | Ver "Aplicação dos Art.ºS 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público" |
| **Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artº 16º do RJSPE e artº 11º do EGP** | | | |
| Proibição de despesas não documentadas ou confidenciais | S | Não existiram | Ver "Aplicação dos Art.ºs 16º do RJSPE e 11º do EGP" |
| **Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº2 da RCM nº 18/2014** | | | |
| Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens | S | No *site* da CP | www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo |
| **Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção** | | | |
| Relatório anual sobre prevenção da corrupção | S | No *site* da CP | www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo |
| **Contratação Pública** | | | |
| Aplicação das normas de contratação pública pela empresa | S | 100% | Ver "Contratação Pública" |
| Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas | NA | Não aplicável | Ver "Contratação Pública" |
| Contratos submetidos a visto prévio do TC | S | 1 contrato no valor de 158.140.672 € | Ver "Contratação Pública" |
| Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas | S | | Ver "Contratação Pública" |
| **Gastos Operacionais das Empresas Públicas** | | | |
| Eficiência Operacional | S | Vários | Ver "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais" |
| **Contratação de Estudos** | | | |
| Cont. estudos, pareceres, projetos e consultoria (artº 49º do DLEO 2019) | S | 7 | Ver "Contratação de Estudos" |
| **Princípio da Unidade de Tesouraria (artº 28º do DL 133/2013)** | | | |
| Disponibilidades e aplicações Centralizadas no IGCP | S | 31 493 422 € | Valor depósitos à ordem no IGCP no final do ano. Ver "Principio da Unidade de Tesouraria" |
| Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial | S | 911 940 € | Valor de DO na Banca Comercial no final do ano, de acordo com a dispensa obtida do Principio da UTE. |
| Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado | S | 0 € | Não existem juros auferidos. |
| **Auditorias do Tribunal de Contas** | | | |
| | S | 0 | Não ocorreram auditorias do Tribunal de contas durante o ano 2020 |
| **Elaboração de Plano para a Igualdade de Género** | | | |
| Det. No Artº7º da Lei 62/2017, de 1 de agosto | S | No *site* da CP | Ver "Plano para a Igualdade" |
| **Demonstração Não Financeira** | | | |
| Apresentação da Demonstração Não Financeira | S | No *site* da CP | Ver "Relato Não Financeiro" |



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

Mod_80-007

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

**Fonte:** Relatório do Governo Societário 2020

Em cumprimento da recomendação nº1/2009, de 1 de julho e do artigo 2.º da Lei nº54/2008, de 4 de setembro, a CP dispõe de um Plano de Gestão de Riscos, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, onde identifica os riscos de ocorrências e as respetivas ações preventivas. Este plano resultou do aperfeiçoamento da metodologia de gestão do risco da CP, realizado em 2017, e define ações no âmbito dos seus subcapítulos relativos ao plano de ação de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e ao plano de ação de prevenção de riscos gerais, em coordenação com o plano de auditoria. Elabora um Relatório Anual de identificação de factos suscetíveis de constituir infração penal ou disciplinar, onde identifica anualmente a existência dessas ocorrências.

Os documentos estão publicados no sítio da empresa na internet no tema Princípios de Bom Governo da área Institucional da Empresa[1], como definido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.

[1] https://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

## CONTROLO DE RISCO

**Fonte:** Relatório do Governo Societário 2020

### 1. Sistema de Controlo Interno

A CP desenvolve a sua atividade utilizando um conjunto de normas, procedimentos internos, regulamentos e legislação externa, face aos quais tem de garantir que a operação e os negócios se desenvolvem na absoluta observância do seu cumprimento.

A CP, de acordo com as boas práticas de gestão da organização, nomeadamente com o recomendado pelo IIA (*Institute of Internal Auditors*), implementa um sistema de controlo interno em que o controlo de gestão se apresenta como o 1º nível de abordagem na gestão dos riscos e em que o gestor operacional é o responsável pelo risco.

Num segundo nível, surgem as diferentes funções de supervisão e de controlo, apresentando-se a avaliação e a monitorização, desenvolvidas pela Auditoria Interna, como o 3º nível, tendo como objetivo a eficiência e eficácia dos processos, a confiança e integridade da informação financeira e operacional, bem como a salvaguarda de ativos.

Assim, os principais elementos do Sistema de Controlo, baseiam-se nos procedimentos, normas, desenvolvidos pelas diferentes áreas, acompanhados, monitorizados e auditados pela Auditoria Interna.

Relativamente à Gestão de ações de auditoria e no que respeita ao planeamento da ação de auditoria, são estabelecidos os objetivos da auditoria e o âmbito de trabalho. Em função do objetivo que se pretende atingir, estabelece-se um programa de trabalho adequado ajustando a natureza e extensão dos testes – controlo ou substantivos – a efetuar.

O âmbito da auditoria consiste na identificação do(s) processo(s) a auditar, bem como o período a analisar. Posteriormente, procede-se à recolha de informação em que a Auditoria Interna apreende, confirma e amplia o conhecimento da organização e do Sector, nos seus vários aspetos, nomeadamente, através do estudo da documentação apropriada e da



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

avaliação da qualidade dos sistemas de informação, contabilísticos e de controlo interno em vigor.

Deve ser recolhida e analisada informação de base sobre as atividades a auditar, de modo a verificar impactos potenciais na auditoria, abrangendo esta informação os seguintes elementos:

- Políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos e contratos que possam ter um impacto relevante nas operações e relatórios;
- Informação organizacional, designadamente, o organograma, descrição de funções / tarefas e fluxogramas de processos;
- Atas do Conselho de Administração;
- Detalhe sobre as modificações recentes na Organização, incluindo modificações aos sistemas;
- Informação orçamental, resultados operacionais e dados financeiros da atividade a ser auditada;
- Papéis de trabalho de auditorias anteriores e de terceiros, nomeadamente, Revisão Oficial de Contas, Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças, entre outros;
- Resultados de outras auditorias já executadas;
- Elaboração de check-list específicos de avaliação do controlo interno;
- Avaliação dos pontos-chave de controlo instalados nos diferentes processos e sua eficácia.

## 2. Auditoria Interna

A Auditoria Interna em 2020 integrava duas áreas com relevância para a área de gestão e controlo de risco:

- Área de Coordenação de Auditorias que integra vários auditores (um dos quais responsável pela área);
- Área de Gestão de Risco que integra o gestor do sistema.

## 3. Definição de Níveis de Risco Aceitáveis

O plano de atividades dos sistemas de gestão foi enquadrado pelos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração para 2020.

Pelo menos uma vez por ano realiza-se a revisão pela gestão, que consiste na revisão do sistema de gestão da qualidade e que contempla, entre outros temas, os *top 10* riscos empresariais. É igualmente analisado o desempenho dos processos, cujo controlo varia de processo para processo, embora trimestralmente se faça um controlo integrado do desempenho dos processos, cuja divulgação é efetuada na intranet, sem restrições.

A finalidade última desta revisão pela gestão de topo consiste numa análise crítica dos resultados da avaliação de desempenho do sistema, a sua eficácia, adequabilidade e o alinhamento com a estratégia organizacional.

## 4. Relações de Dependência Hierárquica

O Diretor da Auditoria Interna, enquanto diretor de 1º Nível, responde diretamente ao membro do Conselho de Administração com o seu pelouro, sendo independente dos outros órgãos da empresa.

## 5. Outras Áreas Funcionais Com Competências no Controlo de Riscos

A Auditoria Interna coordena, em articulação com os responsáveis de cada órgão, o sistema de gestão de risco. No entanto, cada órgão da empresa é responsável pela gestão dos seus riscos e a sua mitigação até ao nível por si considerado tolerável.

## 6. Tipos de Riscos

### Riscos Operacionais

- Riscos de não cumprimento integral da oferta de serviços, decorrentes da indisponibilidade de recursos humanos e de material circulante, nomeadamente para execução atempada de todas as operações.
- Riscos de disponibilidade e obsolescência de equipamentos, nomeadamente pelo aumento da idade média ou não reabilitação e renovação atempada de material circulante e equipamentos de suporte à exploração, inerentes à insuficiente capacidade de prestadores de serviço e de investimento.

- Riscos de eficiência das operações, decorrentes dos obstáculos à contratação e recurso a serviços externos impostos pela reclassificação da empresa no perímetro do Orçamento de Estado e do insuficiente desempenho e fiabilidade da infraestrutura, com impacto na imagem da empresa e na satisfação dos clientes.

- Riscos de tomada de decisão, inerentes ao nível de obsolescência e capacidade de atualização de equipamentos informáticos e aplicações de *software*, à eficácia dos mecanismos de gestão e controlo desses ativos, à disponibilidade, condições de registo, segurança, acesso e capacidade de interpretação de dados e informação.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

- Riscos de segurança da circulação (*safety*), concretamente riscos de acidente ou incidente, com a consequente perda de ativos e pagamento de indemnizações e riscos de segurança de pessoas e bens (*security*).

- Riscos de perda de conhecimento e atraso em projetos e iniciativas multidisciplinares, devido a limitações na gestão do conhecimento e diminuição do efetivo.

**Riscos Económicos**

- Riscos associados à menor capacidade de otimização de recursos e a limitações de disponibilidade e desempenho de material circulante, inerentes à diminuição dos orçamentos de investimento e exploração.

✓

- Riscos de não contratualização do Serviço Público, com ausência de indemnizações compensatórias.

✓

- Riscos de perda de receita, decorrentes da disponibilidade e eficácia dos recursos afetos à venda e revisão e à manutenção e renovação de equipamentos essenciais à comercialização de títulos de transporte e ao controlo da fraude.

✓

- Riscos de perda de negócio, decorrentes da disponibilidade e eficácia dos mecanismos de recolha e divulgação de informação ao cliente.

- Riscos devidos a custos associados a atos de vandalismo e comportamentos antissociais com impacto nos equipaentos e material circulante.

**Riscos Financeiros**

- Riscos associados à estrutura financeira, com um passivo significativo face aos ativos e manutenção de capitais próprios negativos.

### Riscos Jurídicos

- Riscos inerentes a atrasos, por parte de entidades reguladoras, no desenvolvimento de políticas e normas complementares compatíveis com a legislação nacional e comunitária em vigor e não divulgação e consulta atempada aos órgãos competentes pela sua análise, interpretação e mitigação.
-

## 7. Principais elementos do SCI e de gestão de risco

A CP realiza atividades de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos específicos da atividade ferroviária no âmbito de regulamentação própria para o setor, nomeadamente para aspetos de segurança. Dispõe de um Plano de Gestão de Riscos, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no âmbito do qual detalha riscos de gestão, corrupção e infrações conexas e que visa identificar, para as atividades dos processos da empresa, os respetivos riscos, nível do risco, medidas preventivas, mecanismos de controlo e responsáveis pelo risco.

A Matriz de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, na qual se identifica o modo de mitigação dos riscos, encontra-se no sítio da CP em:

https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/plano-gestao-riscos.pdf



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

## 8. Principais Elementos do SCI e de Gestão de Risco

A CP divulga informação financeira às Tutelas Sectorial e Financeira, ao Tribunal de Contas, a Organizações Estatísticas (INE, UIC, etc) e a auditores credenciados.

Utiliza as plataformas SIRIEF, SIPART, SOR e SIGO e o seu sítio:

(http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas ).

## PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

**Fonte:** Relatório do Governo Societário 2020

De acordo com as disposições legais aplicáveis - Lei n.º 4/83, de 2 de abril e respetivas alterações - no início do exercício de funções dos membros do Conselho de Administração são apresentadas ao Tribunal Constitucional as respetivas declarações sobre o Valor do Património e Rendimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Equiparados.

Após a tomada de posse dos membros do Conselho de Administração é também depositada na Procuradoria-Geral da República, dentro do prazo legal, a respetiva declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos, contendo todos os elementos necessários à verificação do cumprimento das disposições legais sobre a inexistência de incompatibilidades e impedimentos constantes da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto e suas alterações, bem como do estatuto do gestor público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e respetivas alterações. Além disso os membros do Conselho de Administração declaram no início de cada mandato, e sempre que se justificar, ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Segundo a RCM n.º 49/2007, de 18 de março, os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Tendo em vista igualmente a prevenção de conflitos de interesses, cada membro do Conselho de Administração identifica as despesas por si realizadas, as quais são sempre validadas por outro membro do Conselho.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

## DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO
**Fonte: Relatório do Governo Societário 2020**

### Reporte de Informação Económica e Financeira

*a) Garantias Financeiras*

Informação reportada no SIRIEF.

*b) Grau de Execução dos Objetivos Fixados*

Informação reportada no SIRIEF.

*c) Planos de Atividades e Orçamento*

Informação reportada no SIRIEF.

*d) Orçamento*

Informação reportada no SIRIEF, SIGO (DGO) e SOR.

*e) Prestação de contas*

Informação anual reportada no SIRIEF, ao Tribunal de Contas, na CMVM e no sítio da CP em: https://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas.

*f) Relatórios Trimestrais*

Informação trimestral reportada no SIRIEF.

### Deveres de Transparência



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001
Mod_80-007

| Deveres de Informação | Site CP |
|---|---|
| Cumprimento dos deveres de transparência (nº 1 do artigo 45º do Decreto Lei nº 133/2013)(*) | http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas e<br>http://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/relatorios-sustentabilidade |

(*) Constantes nos Relatórios & Contas, de Governo Societário e de Sustentabilidade

**Sítio da Internet**

1. Endereço

O *website* oficial da CP tem o seguinte endereço: www.cp.pt, podendo, na parte institucional, ser consultada a seguinte informação:

*a) Sede e Demais Elementos Mencionados no Artigo 171.º do CSC;*

https://www.cp.pt/institucional/pt/empresa

*b) Estatutos e Regulamentos de Funcionamento dos Órgãos e/ou Comissões;*

https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/1ModeloGoverno/estatutos.pdf

*c) Titulares dos Órgãos Sociais e outros Órgãos Estatutários e Respetivos Elementos Curriculares, Bem Como as Respetivas Remunerações e Outros Benefícios;*

https://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas.

*d) Documentos de Prestação de Contas Anuais e, Caso Aplicável, Semestrais;*

https://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas.

*e) Obrigações de Serviço Público a que a Entidade Está Sujeita e os Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público;*

O Serviço Público prestado pela empresa foi contratualizado no final do ano de 2019, em 28 de novembro, tendo sido recebido o visto do Tribunal de Contas no final de junho de 2020. A sua publicação está a ser preparada.



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

f) *Modelo de Financiamento Subjacente e Apoios Financeiros Recebidos do Estado nos Últimos Três Exercícios.*

https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/esforco.pdf



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

COMBOIOS DE PORTUGAL

## INFORMAÇÃO NO SITE DO SEE

**Fonte:** Relatório & Contas 2020

| Informação a constar no *Site* do SEE | Divulgação | | Comentários |
|---|---|---|---|
| | S / N | Data Atualização | |
| Estatutos | S | 30-03-2021 | |
| Caracterização da Empresa | S | 30-03-2021 | |
| Função de tutela e accionista | S | 30-03-2021 | |
| Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais: | S | 30-03-2021 | |
| Identificação dos órgãos sociais | S | 30-03-2021 | |
| Estatuto remuneratório fixado | S | 30-03-2021 | |
| Divulgação das Remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais | S | 30-03-2021 | |
| Identificação das funções e responsabilidades dos membros do CA | S | 30-03-2021 | |
| Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais | S | 30-03-2021 | |
| Esforço Financeiro Público | S | 30-03-2021 | |
| Ficha Síntese | S | 30-03-2021 | |
| Informação Financeira histórica e atual | S | 30-03-2021 | Com referência às Contas Aprovadas de 2015. |
| Princípios de Bom Governo | S | 30-03-2021 | |
| Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita | S | 30-03-2021 | |
| Transações Relevantes c/entidades relacionadas | S | 30-03-2021 | |
| Outras transações | S | 30-03-2021 | |
| Análise de sustentabilidade nos domínios: | S | 30-03-2021 | |
| Económico | S | 30-03-2021 | |
| Social | S | 30-03-2021 | |
| Ambiental | S | 30-03-2021 | |
| Avaliação do cumprimento dos PBG | S | 30-03-2021 | |
| Código de Ética | S | 30-03-2021 | |



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

Mod_80-007

## CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

**Fonte:** Relatório do Governo Societário 2020

A CP dispõe de um Código de Ética, aprovado em 31 de maio de 2007 e revisto em 2019 com aplicação a todo o Grupo, disponível no seu sítio[i], que visa o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares, assim como a atuação ética de todos os profissionais que integram o Grupo CP, de uma Comissão de Ética, que assegura que estes princípios sejam observados e de um "Plano de Gestão de Riscos", com vista à sua gestão.

A Comissão de Ética, na dependência direta do Conselho de Administração da CP, tem por missão, entre outras, zelar pelo cumprimento e divulgação do Código de Ética, promover a consolidação do conhecimento e as boas práticas neste âmbito, esclarecer dúvidas sobre as matérias aí versadas e emitir pareceres sobre questões relacionadas com o seu cumprimento. Cuida também do incremento da ética no modelo de governo de cada uma das Empresas do Grupo CP.

O Código de Ética do Grupo CP, incorpora o conjunto de valores fundamentais das Empresas do Grupo CP e orientadores comportamentais dos seus colaboradores, independentemente da natureza dos seus vínculos com as mesmas.

No capítulo V – "Normas de Conduta", na sua alínea f), são abordados especificamente os aspetos de conflitos de interesses dando relevo aos seguintes tópicos:



EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001
Mod_80-007

*"f) Conflito de interesses*

1. *Os trabalhadores de qualquer Empresa do Grupo que forem chamados a intervir em decisões que envolvam direta ou indiretamente pessoas ou entidades com as quais mantiveram ou mantêm ligações familiares, pessoais ou profissionais devem comunicar tal facto à sua hierarquia.*

2. *Os trabalhadores de qualquer Empresa do Grupo comprometem-se a não exercer qualquer atividade profissional externa que interfira ou colida com as suas atribuições ou atividades na Empresa, exceto se as incompatibilidades forem expressamente autorizadas.*

3. *Qualquer Empresa do Grupo e os seus trabalhadores comprometem-se a prevenir situações que deem lugar a relações de hierarquia direta entre trabalhadores com vínculos familiares ou legalmente equiparados."*

[1] https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/codigo-etica.pdf